



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N° 237, DE 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL  
Recebido em 07/03/22

*Denise Buzza*  
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICAMOS, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leonardo Paranhos, solicitando estudos técnicos para criar o Programa Municipal adote um animal e ganhe desconto no IPTU.

É a Indicação. Sala das Sessões.  
Cascavel, 3 de março de 2022.

Cleverson Sibulski  
Vereador/PROS

Beth Leal  
Vereadora/REP

Professor Santello  
Vereador/PTB

Alécio Espínola  
Vereador/PSC

Cabral  
Vereador/PI

Celso Dalmolin  
Vereador/PL

Cidão da Telepar  
Vereador/PSB

Dr. Lauri  
Vereador/PROS

Edson de Souza  
Vereador/MDB

Josias de Souza  
Vereador/MDB

Mazutti  
Vereador/PSC

Pedro Sampaio  
Vereador/PSC

Policial Madril  
Vereador/PSC

Professora Lilian  
Vereadora/PT

Rômulo Quintino  
Vereador/PSC

Sadi Kisiel  
Vereador/PODE

Serginho Ribeiro  
Vereador/PDT

Soldado Jeferson  
Vereador/PV





# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

  
**Tiago Almeida**  
Vereador/DEM

  
**Valdecir Alcântara**  
Vereador/Patriota

  
**Vilmar Melo**  
Vereador/PP

## Justificação

O programa consistirá no acolhimento, esterilização, registro e destinação de animais de pequeno porte em situação de abandono para adoção por municíipes interessados em sua guarda responsável, em contrapartida o município terá desconto no IPTU.

A presente proposta é dar desconto no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para quem adotar cães e gatos em situação de abandono, esses animais serão adotados através de ONGs e protetores. O desconto no IPTU será anual e o valor será definido junto ao setor de tributação da Prefeitura.

O contribuinte precisa assinar um termo de adoção responsável, onde se compromete a cuidar do animal, a ideia é mandar agentes fiscais do município ao menos uma vez por ano na casa dos adotantes.

O contribuinte precisa ficar um ano com o animal para receber o abatimento no próximo lançamento dos carnês. Caso o morador abandone o animal, ele será autuado pela prefeitura e pode pagar multa e ainda devolver o dinheiro equivalente ao descontado no IPTU.

No Brasil, já existem projetos que incentivam os adotantes de animais com descontos, eis alguns exemplos:

O vereador de Varginha/MG Sérgio Takeishi apresentou uma indicação na Câmara da cidade solicitando que a Prefeitura conceda desconto no IPTU, dos residentes no município que adotarem cães e gatos abandonados.

A Lei 2.917/2014, do município de Araquari/SC, conceda descontos no IPTU para quem adotar animais abandonados.

A vereadora Lourdes Sprenger, de Porto Alegre/RS, apresentou Projeto de Lei que concede desconto de até 20% no IPTU para contribuinte que adotar animal.

Esta Indicação tem como objetivo incentivar as pessoas a adotarem, pois em nossa cidade existem muitos animais em situação de abandono.

Espero, pois, contar com sua especial atenção ao solicitado. E aguardo uma posição para que possamos dar ciência às pessoas que nos cobram essas providências.